



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 285/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Rivaildo Custódio, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21022, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 01/08/2021 a 31/07/2022, com início do gozo em 10 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL